

**PORTARIA N° 012/2016, DE 15 DE MAIO DE 2016.**

**Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.**

**O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**, no uso das competências que lhe confere a portaria n° 183, de 15 de março de 2012

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Outorgar autorização de uso de bem público CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE no dia 15 de maio 2016, ficando autorizado o uso dos espaços integrantes dos Campi I, II e III de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização do Concurso do INSS.

**Art. 2º.** Informar que, para a presente autorização será efetuado pagamento;

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 15 de maio de 2016.

Prof. Udo Schroeder  
Pro- Reitor de Administração